



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (2024).

O Auditor-Geral da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 49, de 10 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento da Unidade de Auditoria Interna, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Marabá(Pa), 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATEIA BRANDÃO SILVA
Auditor-Geral